



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 98/2022 PRESI/DG/GADG

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 95/2022 PRESI/DG/GADG

~~A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0000225-11.2017.6.24.8000, RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Interromper, a partir de 06/12/2022, as férias da servidora Sharlene Lira Sandra, marcadas inicialmente para o período de 05/12 a 25/12/2022.~~

~~Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 09/01 a 28/01/2023.~~

~~Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco, 12 de dezembro de 2022.~~



Documento assinado eletronicamente ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral, em 15/12/2022, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código 055653 e o código CRC177C9D3.